

DIÁRIO OFICIAL



Acesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 12 Edição 1397

Terça-feira, 13 de junho de 2022

www.araguari.mg.gov.br

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 120, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

REAJUSTA AS TARIFAS PARA OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, RELATIVAMENTE ÀS LINHAS QUE MENCIONA.

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias;

CONSIDERANDO o pleito de reajustamento tarifário formulado por CAF - TRANSPORTES E UTILIDADE SEIRELI-EPP, concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros nesta cidade;

CONSIDERANDO que no correspondente Processo Administrativo nº 181/2017, foram reunidas pertinentes informações e desenvolvidas detidas análises, manifestações e pareceres, sendo as conclusões processuais, em termos, de sentido favorável ao reajuste da tarifa contida na proposta comercial;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, decidiu favoravelmente ao pleito da concessionária, permitindo a cobrança das tarifas contidas na proposta comercial vinculada a concorrência pública 003/2017;

CONSIDERANDO que o art. 9º caput da Lei nº 8.987/1995 prevê que a tarifa do serviço público concedido será fixada pelo preço da proposta vencedora da licitação e preservada pelas regras de revisão previstas na mencionada Lei, no edital e no contrato;

CONSIDERANDO o princípio da modicidade, que preconiza que o serviço público deve ser prestado da forma mais barata possível, de acordo com a tarifa mínima;

E, CONSIDERANDO serem da competência local a concessão dos serviços de transporte coletivo e a fixação das correspondentes tarifas, ante o disposto no art. 15, inciso XXIII, da Lei Orgânica deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas para os serviços de transporte coletivo de passageiros por ônibus, relativos tanto às linhas da região urbana de Araguari, quanto às linhas aos Distritos de Amanhece

e Piracaíba, passando a vigorar os valores constantes da presente tabela:

LINHAS	TARIFA NORMAL
Linhas Urbanas (cidade)	R\$ 4,30
Linha distrital/Amanhece	R\$ 5,00
Linha distrital/Piracaíba	R\$ 13,00

Art. 2º A empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros, CAF - TRANSPORTES E UTILIDADE SEIRELI-EPP, poderá praticar as tarifas reajustadas por este Decreto a partir das 00h00min do dia 15 de junho de 2022.

Art. 3º A empresa concessionária dos serviços de transporte coletivo de passageiros nesta cidade fica obrigada a observar a isenção de tarifas aos usuários do transporte coletivo de passageiros nos casos e nas condições previstas na legislação municipal.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos a contar da 00h00 do dia 15 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 13 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

JOAQUIM FERNANDES SOARES

Secretário de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1261/2022

“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VINICIO CARNEIRO PEREIRA, no cargo de SECRETARIO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º - Revogadas as disposições em

contrário esta portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 13/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1267/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: CHARLENE APARECIDA DE OLIVEIRA VALENTIM – SERVIÇOS GERAIS FEMININO (TEMPORÁRIO) REG. 401619

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1268/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato do seguinte servidor: HATUS FLAVIO FERNANDES E SOUZA – MÉDICO GENERALISTA (TEMPORÁRIO) REG. 401193

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES
Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Flávio Soares

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Flávio Soares - Matrícula 0258196 - Registro Profissional: MG09032JP

PORTARIA Nº 1269/2022

“EXONERA A PESSOA QUE MENCIONA”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º Fica o Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguari, autorizado exonerar a pedido o contrato da seguinte servidora: VANESSA FERNANDES – TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TEMPORÁRIO) REG. 401185

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/06/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1262/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com JOAO BATISTA DA SILVA FILHO – aprovado em 69º lugar, SERVIÇOS GERAIS MASCULINO (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.908, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 08/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1263/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com LUCIENE DAS GRAÇAS FREITAS – aprovada em 126º lugar, PROFESSOR I (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.909, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 13/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1264/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari

a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VERIDIANA MARCELINO DA SILVA – aprovada em 142º lugar, CUIDADOR ESCOLAR (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.910, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 10/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1265/2022

“AUTORIZA CELEBRAR CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, COM A PESSOA QUE MENCIONA”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com WILLIAM ROBERTO ALVES JUNIOR – aprovado em 22º lugar, VIGIA (TEMPORÁRIO), matrícula nº 401.911, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 09/06/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 1266/2022

LIBERA OS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA O EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO EM DIRETORIA EXECUTIVA DE ENTIDADE SINDICAL REPRESENTATIVA DA CATEGORIA DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI.

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Araguari, que dispõe ser garantida a liberação do servidor público municipal para o exercício de mandato eletivo em diretoria executiva de entidade sindical representativa da categoria de servidores públicos do Município de Araguari, sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens de seu cargo ou emprego, como se no efetivo exercício deste estivesse, computando - se o tempo de afastamento para todos os efeitos,

RESOLVE:

Art. 1º Liberar, consoante o disposto no parágrafo único do art. 98 da Lei Orgânica do Município de Araguari, para o exercício mandato eletivo em diretoria executiva de entidade sindical no Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais – SINTESPA, para o mandato que vai de 16 de maio de 2022 a 16 de maio de 2028, os seguintes servidores:

I – Sebastião Joaquim Vieira, eleito para o cargo de Presidente;

II – Ana Maria Braga, eleita para o cargo de Vice-Presidente;

III – Ana Maria Santiago, eleita para o cargo de Primeira-Secretária;

IV – Jarbas Josué da Silva, eleito para o cargo de Segundo Secretário;

V – Regina Abadia Vieira dos Santos, eleita para o cargo de Segunda Tesoureira.

Art. 2º A liberação dos servidores a que se refere o artigo anterior para exercício na diretoria executiva de entidade sindical no Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Serviços Públicos Municipais – SINTESPA será sem prejuízo da remuneração e dos demais direitos e vantagens do cargo ou emprego, como se no efetivo exercício deste estivesse e computando - se o tempo de afastamento para todos os efeitos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 14 de junho de 2022.

RENATO CARVALHO FERNANDES

Prefeito Municipal

MARCOS VINICIUS DE LIMA RODRIGUES

Secretário de Administração

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº.067/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS CARNES E DERIVADOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS (CEMS), DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 067/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº.037/2022, com fundamento no artigo 4, XXII da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: BOI BRANCO LTDA; COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP; JOMAR CARNES E SIMILARES LTDA – ME; - PONTO DA CARNE DISTRIBUIDORA LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 3.662.225,00 (Três Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil, Duzentos e Vinte e Cinco Reais). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 13 junho de 2022. Secretaria Municipal de Educação – Gilmar Gonçalves Chaves.

SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 047/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 118/2021 – PROCESSO Nº 188/2021. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de preços sob nº 243/2021, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº. 188/2021, Pregão Eletrônico de nº. 118/2021, cujo objeto consiste na EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DOS DEPARTAMENTOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FORTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
425	102	02.11.00.10.122.0002.2015.4.4.90.52.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 13 de junho de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO – 048/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº. 019/2022 – PROCESSO Nº 034/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte

de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 070/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº 034/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MICROCHIP ANIMAL) E MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
1126	102	02.11.00.10.305.0002.2085.3.	3.90.30.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 13 de junho de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO – 049/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 019/2022 – PROCESSO Nº 034/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo na Ata de Registro de Preços de nº 069/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº 034/2022, Pregão Eletrônico nº 019/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MICROCHIP ANIMAL) E MATERIAL PERMANENTE (LEITOR DE MICROCHIP ANIMAL) PARA ATENDER A DEMANDA DO CANIL MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
1129	102	02.11.00.10.305.0002.2085.4.	4.90.52.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 13 de junho de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**TERMO DE APOSTILAMENTO**

TERMO DE APOSTILAMENTO – 050/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 048/2022 – PROCESSO Nº 094/2022. O objeto do presente Termo de Apostilamento é incluir a dotação orçamentária, assim como a fonte de recursos abaixo Contrato Administrativo de nº 139/2022, como recurso de pagamento das compras públicas licitadas por meio do processo licitatório nº 094/2022, Pregão Eletrônico nº 048/2022, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS COMPLETOS E SUCTORES DE SALIVA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS CONSULTÓRIOS PERTENCENTES AO CEO (CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS) E OS DEPARTAMENTOS DE ATENÇÃO BÁSICA (UBSS, UBSFS); DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI/MG. A dotação orçamentária e a fonte de recursos são:

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA
735	255	02.22.00.10.302.0028.2082.4.	4.90.52.00

*Referência 2022

Araguari - MG, 13 de junho de 2022.

Sra. Soraya Ribeiro de Moura
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PUBLICAÇÃO CONTRATO**

Contratada: SENAT-SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE. Contrato Administrativo nº 137/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2022 – Processo nº 143/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MINISTRAR OS CURSOS DE CONDUTORES DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS E TRANSPORTE DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER A NECESSIDADE DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUARI-MG. Valor: R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais). Vigência

Contratual: até 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato. DO:

Ficha	Dotação
422	02.11.00.10.122.0002.2015.3.3.90.39.00

TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: CAF TRANSPORTES E UTILIDADES EIRELI-ME – 3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – REAJUSTE TARIFAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2017 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/2017 – PROCESSO Nº. 181/2017. Objeto: O objeto do presente instrumento é promover o reajuste de preços das tarifas constantes no Contrato Administrativo nº 117/2017 em razão do aumento excessivo do preço dos produtos e também, em virtude da motivação da CONCESSIONÁRIA e pela autorização da CONTRATANTE. Araguari, 09 de junho de 2022. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA – JOAQUIM FERNANDES SOARES.

SAE**PORTARIA Nº 15/2022****“NOMEIA A PESSOA QUE MENCIONA.”**

A Superintendente de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. AUGUSTO SANTOS SOARES, em caráter de provimento em Comissão, para exercer a função de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO da Superintendência de Água e Esgoto desta Municipalidade;

Art.2º - Fica o funcionário nomeado, designado a trabalhar em regime de tempo integral;

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Água e Esgoto – SAE

Araguari-MG, 13 de junho de 2022.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO
SUPERINTENDENTE


3º Festival de Humor do Triângulo

INSCRIÇÕES ABERTAS

CAMPEÃO
R\$ 2.000,00
EM DINHEIRO + TROFÉU

SEMIFINAL
02 DE JULHO

VICE CAMPEÃO
R\$ 1.000,00
EM DINHEIRO + TROFÉU

GRANDE FINAL
09 DE JULHO

INSCREVA-SE EM:
www.faec.araguari.mg.gov.br

REALIZAÇÃO: **FAEC** FUNDAÇÃO ARAGUARIENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PRODUÇÃO: **brandes** NET & PRODUÇÕES

ARAGUARI CONECTADA COM VOCÊ E COM O BRASIL

EMCEÑA GRUPO DE TEATRO